



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2010 • Ano I • Nº 18

Esta edição encontra-se no site: www.baixagrande.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baixa Grande publica:

- **Decreto nº 028 de 01 de Abril de 2010** - Constitui Comissão Especial para acompanhamento das contas do exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.
- **Edital nº. 001/2010** - Comunicamos ao público em geral, que a documentação de receita e despesa do exercício de 2009, do poder executivo municipal, encontra-se em disponibilidade para todo contribuinte, na secretaria da prefeitura.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO Nº 028 de 01 de Abril de 2010.

Constitui Comissão Especial para acompanhamento das contas do exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art.31, § 3º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício de 2009, a respectiva documentação contábil de receita e despesa, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo único – A comissão será composta pelos servidores: **JOSÉ LIMA SANTOS, JORGE LUIZ SILVA SOUZA e MIRIALDO SOUZA SILVA**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem, contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retirá-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem seqüencial.

Parágrafo único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Baixa Grande no endereço na Avenida 02 de Julho, 737- centro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, em 01 de abril de 2010.
Publique-se e Registre-se.**

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 001/2010

COMUNICAMOS AO PÚBLICO EM GERAL, QUE A DOCUMENTAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2009, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCONTRA-SE EM DISPONIBILIDADE PARA TODO CONTRIBUINTE, NA SECRETARIA DA PREFEITURA, NO PERÍODO DE 01.04.2010 A 01.06.2010, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO 1060/05 DO TCM. O ACESSO E VISTAS SERÁ CONCEDIDO NA FORMA ESTABELECIDA NA CITADA RESOLUÇÃO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

PUBLICADO EM 01/04/2010
POR:

Baixa Grande, 31 de março de 2010.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito



Se tá na Imprensa Oficial, o povo fica sabendo.

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério